

## **EIXO 4 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Disciplina: D 4.11 – Elaboração e Programação  
Orçamentária e Financeira (40h)**  
(Aula 3: Alterações Orçamentárias)

**Professor: Bruno César Grossi de Souza**

16 a 20 de abril de 2012

# ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Brasília, abril de 2012

Bruno César Grossi de Souza

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Sumário

- ✓ Instrumentos Legais que tratam de alterações orçamentárias
- ✓ Conceituação
- ✓ Tipos de Créditos e Outras Alterações
- ✓ Prazos
- ✓ Situações Especiais
- ✓ Portarias SOF
- ✓ Fluxo de análise

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Instrumentos Legais

- Constituição Federal: edição de MP's; exceção de conteúdo na LOA – abertura de créditos adicionais; apreciação pelo Congresso Nacional; utilização de recursos vetados na LOA; vedação na assunção de despesas; necessidade de autorização prévia para alteração da LOA; vigências de créditos; e conceituação de crédito extraordinário.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Instrumentos Legais (cont.)

- Lei nº 4.320, de 1964: conceituação de créditos adicionais; tipos de créditos; recursos para financiamento dos créditos; e conceituação de superávit financeiro e de excesso de arrecadação.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Instrumentos Legais (cont.)

- Lei nº 12.593, de 2012 (PPA 2012-2015): possibilidade da LOA e créditos especiais atualizarem o PPA (valor global dos programas, iniciativas, metas e vinculação entre ações orçamentárias e iniciativas).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Instrumentos Legais (cont.)

➤ Lei nº 12.465, de 12/08/2011 (LDO 2012): conceituação de categoria de programação e dotação, necessidade de informação da meta física para as ações de benefícios aos servidores; vedação para a alteração da contrapartida nacional para outra programação; regras para alteração de fontes e identificadores; forma, agregação, datas, documentos e demonstrativos para o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional; regras específicas para os Demais Poderes e MPU; DE-PARA; e regras para retificação de créditos.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Instrumentos Legais (cont.)

- Lei nº 12.595 de 19/01/2012 (LOA 2012): autorizações para abertura de créditos suplementares e data limite de publicação dos Decretos de créditos.



## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Conceituação

- Forma de modificar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução.
- As Alterações Orçamentárias se dividem em: Créditos Adicionais e Outras Alterações Orçamentárias.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Conceituação (cont.)

- **Créditos Adicionais:** Suplementares, Especiais e Extraordinários (art.41 da Lei nº 4.320/1964).
- **Outras Alterações Orçamentárias:** Troca de Fontes de Recursos, Alterações na Modalidade de Aplicação, no Identificador de Resultado Primário, no Identificador de Uso e no Identificador de Operação de Crédito e DE/PARA.
- **Alterações Qualitativas:** códigos e títulos das ações e subtítulos (erro de origem técnica ou legal).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Créditos Adicionais - Classificação

#### ✓ **Suplementar**

Atender despesa insuficientemente dotada na LOA.

#### ✓ **Especial**

Atender despesa para a qual não existe na LOA dotação específica.

#### ✓ **Extraordinário (art. 165 – CF)**

Atender despesa urgente e imprevista (guerra, calamidade pública ou comoção interna).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Créditos Suplementares

#### Formas de Abertura

- ✓ Decreto do Poder Executivo – existência de autorização na Lei Orçamentária Anual.
- ✓ Projeto de Lei – necessidade de autorização do Poder Legislativo (excede o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual ou não existe autorização específica).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Créditos Suplementares (cont.)

Decreto ou Projeto de Lei – Fonte de Recurso (art. 43 da Lei nº 4.320/1964)

- ✓ Cancelamento Parcial de Dotação (inclusive da reserva de contingência)
- ✓ Superávit Financeiro
- ✓ Excesso de Arrecadação
- ✓ Operação de Crédito
- ✓ Doação

Execução: Dentro do Exercício

---

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Créditos Especiais

Abertura – Somente por Projeto de Lei

Fontes de Recursos (art. 43 da Lei nº 4.320/1964)

- ✓ Cancelamento Parcial de Dotação (inclusive da Reserva de Contingência)
- ✓ Superávit Financeiro
- ✓ Excesso de Arrecadação
- ✓ Operação de Crédito
- ✓ Doação

Execução: Pode ser reaberto no exercício seguinte (publicação - quatro últimos meses)

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Créditos Extraordinários

Forma de Abertura: Medida Provisória

Fonte de Recurso: Independe

Execução: Pode ser reaberto no exercício seguinte (crédito publicado nos últimos quatro meses)

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Outras Alterações Orçamentárias – Autorizadas em Lei

✓ Troca de Fontes de Recursos (art. 52 da LDO 2012) – por remanejamento, por superávit ou por excesso de arrecadação de outra fonte – Portaria da SOF (exceto se do Orçamento de Investimentos – Ministro do MP).



## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Outras Alterações Orçamentárias – Autorizadas em Lei

- ✓ Alteração da Modalidade de Aplicação (art. 52 da LDO 2012) – Portaria do dirigente máximo do Órgão ao qual estiver subordinada ou vinculada a Unidade Orçamentária – somente para redução nas modalidades que foram incluídas pelo Congresso Nacional.
- ✓ Todas as outras alterações de modalidade serão feitas diretamente no SIAFI pelo UO, sem necessidade de publicação de Portaria (art.52, §4º, da LDO 2012).

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

Secretaria de Orçamento Federal

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Outras Alterações Orçamentárias – Autorizadas em Lei

- ✓ Alteração dos Identificadores de Uso e de Resultado Primário (art.52 da LDO 2012) – Portaria da SOF (restrição quanto ao remanejamento para outras programações dos recursos que figurem como contrapartida nacional de empréstimos – somente por PL – art.64 - LDO 2012).
- ✓ Alteração do Identificador de Operação de Crédito – sem necessidade de publicação (não consta da LOA).
- ✓ DE/PARA – Transposição de dotações de uma UO para outra – Decreto do Poder Executivo (art. 63 da LDO 2012) – sem alterações de valor e programação (somente, se necessário, ajustar a classificação funcional).

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

Secretaria de Orçamento Federal

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Alterações Qualitativas – Autorizadas em Lei

✓ Alteração dos códigos e títulos das ações e subtítulos (art.52 da LDO 2012) – Portaria da SOF (alteração em razão de erro de origem técnica ou legal).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Prazos Previstos na LDO e LOA

✓ LDO (art. 53) – Encaminhamento de PL ao Congresso - prazo final para encaminhamento em 15 de outubro de 2012 (consolidação pelas áreas temáticas definidas no art.26 da Resolução CN nº1, de 2006).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Prazos Previstos na LDO e LOA (cont.)

✓ LOA 2012 (art. 4º, § 2º) – Publicação de Decreto – até 15 de dezembro de 2012 (exceto para transferências constitucionais, FAT, complementação do FGTS, despesas de pessoal, sentenças judiciais, benefícios previdenciários, FUNDEB, abono salarial, seguro desemprego, LOAS, RMV, Bolsa Qualificação, benefícios ao servidor, benefícios de legislação especial e anistiados – até 31/12/2012).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Situações Específicas – LDO – art.53

- ✓ Créditos específicos por PL – despesas de pessoal, benefícios ao servidor, dívida e sentenças judiciais.
- ✓ Créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados abertos com a sanção e publicação da Lei.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Situações Específicas – LDO – art.53 (cont.)

- ✓ Demonstrativo específico para os excessos de arrecadação – atualização das estimativas de receitas, comprando com a LOA, deduzindo os montantes já utilizados - créditos já abertos e créditos em tramitação no CN (Demonstrativo exigido para PL ou Decreto).
- ✓ Demonstrativo específico para a utilização do superávit financeiro – por fonte de recurso: a) superávit de 2011; b) créditos de 2011 reabertos em 2012; e c) créditos abertos em 2012 que já utilizaram o superávit e os que ainda tramitam no CN (detalhados por PL e MP) – Apenas para PL.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Situações Específicas – LDO – art.53 (cont.)

- ✓ Demonstrativo de não afetação o resultado primário, previsto na LDO na suplementação de despesas primárias.



## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Situações Específicas – LDO – art.53 (cont.)

✓ Créditos por PL encaminhados pelos Demais Poderes e MPU com a indicação de recursos compensatórios (exceto pessoal e dívida) serão enviados ao CN no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento pela SOF dos pareceres do CNJ e CNMPU.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portarias de Créditos da SOF

- ✓ Normatização anual para encaminhamento das alterações orçamentárias ao Órgão Central de Orçamento – SOF.
- ✓ Em geral são publicados dois atos:
  - ✓ Portaria exclusiva para o Legislativo, Judiciário e MPU;
  - e ,
  - ✓ Portaria para o Poder Executivo e Demais Poderes e MPU não abrangida pela Portaria anterior.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portarias de Créditos da SOF (cont.)

- ✓ Utilização do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
- ✓ Cada solicitação será acompanhada de um número (pedido SIOP) e deverá estar relacionada a um tipo de alteração (codificação definida no Anexo das Portarias)

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portaria de Créditos Demais Poderes e MPU

- ✓ Os créditos suplementares serão abertos por atos dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do TCU, do STF, do STJ, dos Tribunais Superiores e do TJDF e do Procurador-Geral da República.
- ✓ Os demais poderes utilizarão o SLOP para elaborar seus créditos suplementares.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portaria de Créditos Demais Poderes e MPU

- ✓ Após sua publicação deverão informar à SOF (e-mail): número e data do Ato, data de publicação no DOU e número de formalização no SIOP.
- ✓ A SOF terá dois dias úteis, contados do recebimento do e-mail, para transmitir os dados ao SIAFI.
- ✓ Vedação para cancelamento de despesas financeiras para primárias e de despesas obrigatórias para outro tipo de despesa (art. 54 LDO 2012).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portaria de Créditos Demais Poderes e MPU

✓ Da mesma forma como no Executivo, deverá ser respeitado:

- data limite de publicação dos atos (15/12) – exceto para o atendimento de despesas pessoal e benefícios ao servidor – 31/12; e
- não execução de despesas oferecidas em cancelamento e bloqueio de dotações no SIAFI.

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

Secretaria de Orçamento Federal

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portaria de Créditos Geral

✓ Prazos de Encaminhamento à SOF:

✓ Créditos dependentes de autorização legislativa (PL's) – 10/04 e 10/09;

✓ Créditos autorizados na LOA (inclusive demais alterações orçamentárias) – até 10/04, 10/09 e 10/11;

✓ Prazos diferenciados para despesas de pessoal, sentenças judiciais, benefícios previdenciários, abono salarial, seguro desemprego, LOAS, RMV, Bolsa Qualificação, benefícios ao servidor, benefícios de legislação especial e anistiados.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Portaria de Créditos Geral (cont.)

- ✓ Situações Especiais a serem observadas:
  - ✓ Para os créditos especiais e extraordinários que envolvam a criação de novas ações ou localizadores é necessário o cadastramento prévio das programações – site do Portal SOF e envio por e-mail;
  - ✓ Vedações de suplementação da modalidade de aplicação “99”;



## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portaria de Créditos Geral (cont.)

- ✓ Situações Especiais a serem observadas:
  - ✓ Créditos à conta de excesso de arrecadação de receitas próprias, vinculadas, do Tesouro nacional e de Outras Fontes, deverão estar compatíveis com as reestimativas de receitas feitas pelo SIOF (arrecadado do SIAFI e reestimativas).

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portaria de Créditos Geral (cont.)

- ✓ Situações Especiais a serem observadas:
  - ✓ Créditos para despesas de pessoal, serviços da dívida, sentenças judiciais e benefícios ao servidor deverão ser encaminhados por controles específicos, e caso haja necessidade com a indicação de cancelamento em custeio e capital. (Necessidade de preenchimento de informações com as projeções para as despesas com benefícios – Anexo II da Portaria).

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

Secretaria de Orçamento Federal

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Portaria de Créditos Geral (cont.)

- ✓ Situações Especiais a serem observadas:
  - ✓ Créditos para despesas decorrentes de liminares em mandado de segurança, cautelares ou antecipações de tutela, tem que ser atestado pela CONJUR do Ministério.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

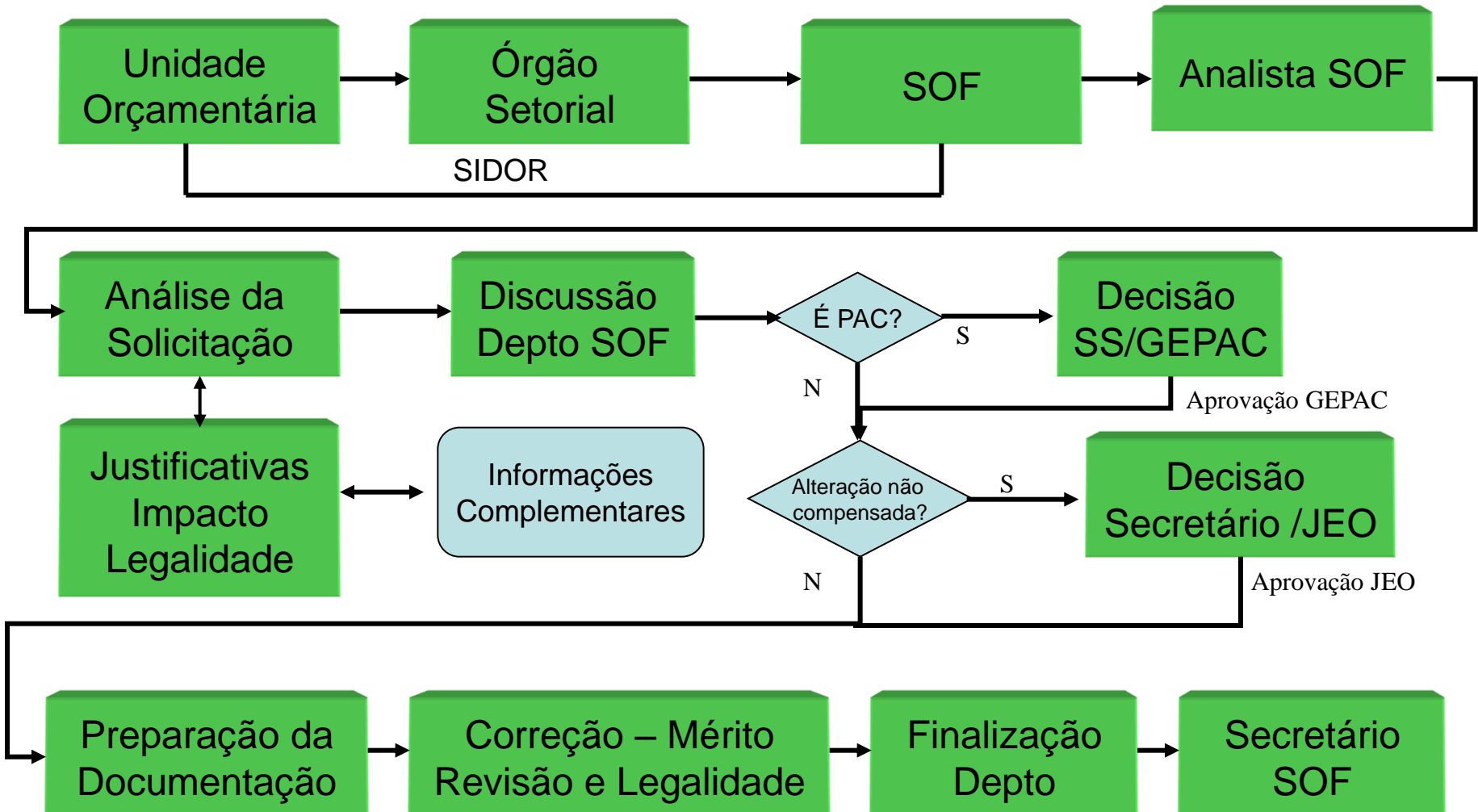
### Portaria de Créditos Geral (cont.)

- ✓ Situações Especiais a serem observadas:
  - ✓ Os recursos oferecidos em cancelamento não poderão ser objeto de execução ou de outra alteração orçamentária enquanto a 1ª solicitação estiver em tramitação.
  - ✓ Os Órgãos Setoriais do SPOF deverão proceder o bloqueio no SIAFI das dotações oferecidas em cancelamento.

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal

## Processo de Solicitação de Alterações Orçamentárias

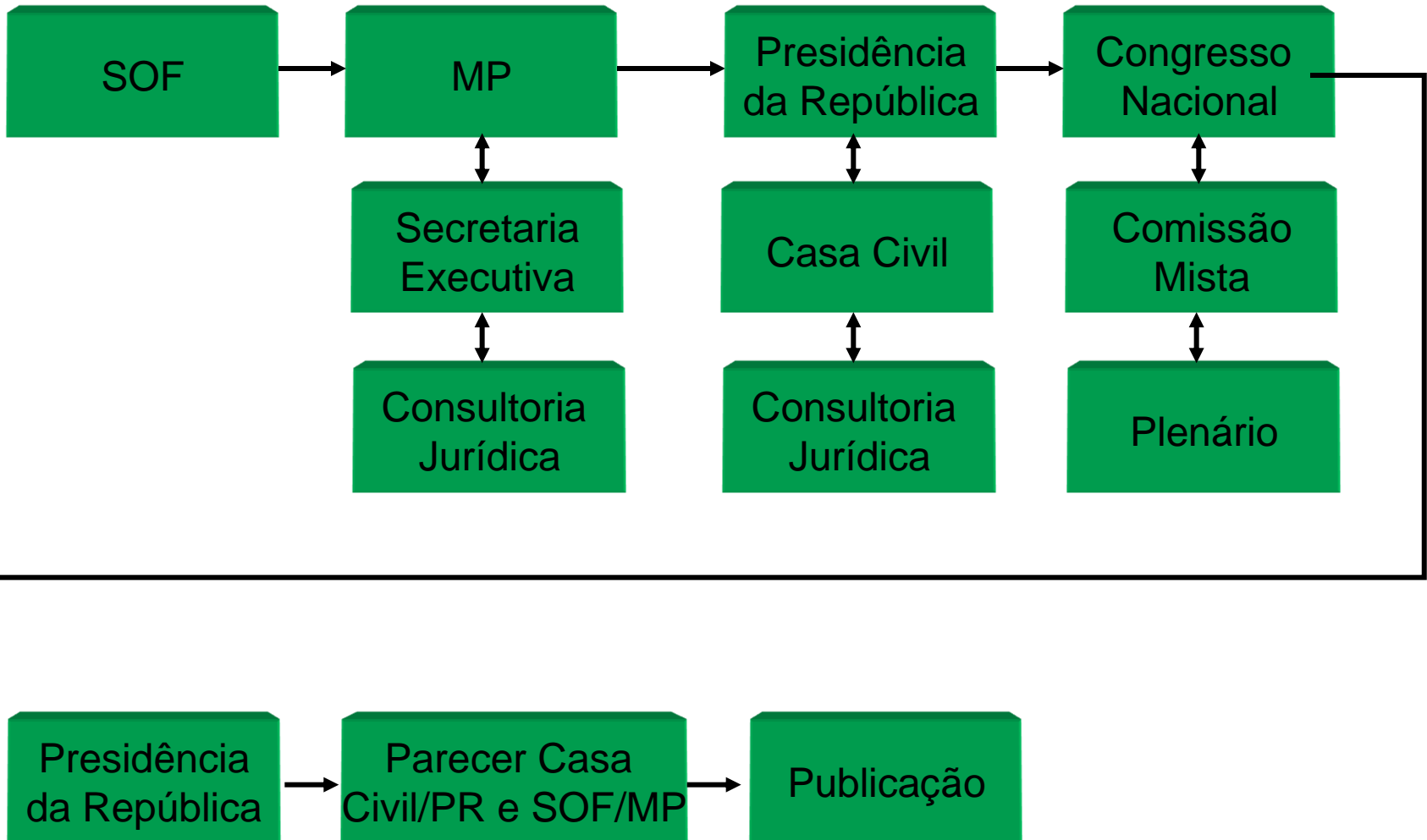


# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### Fluxo Externo SOF



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

Secretaria de Orçamento Federal

